



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro

CNPJ. nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafmorate@uol.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2025 DE 06 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
MORATENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ANTONIO
OLIVEIRA SILVA.

AUTORIA: VEREADOR MARCO ANTONIO FOGAÇA
DE ALMEIDA.

APROVA:

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO MORATENSE ao Ilustríssimo Senhor ANTONIO OLIVEIRA SILVA (BITONHO), pelos relevantes serviços prestados à comunidade Moratense.

Art. 2º - O título a que se refere o Artigo 1º, será entregue ao homenageado, em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

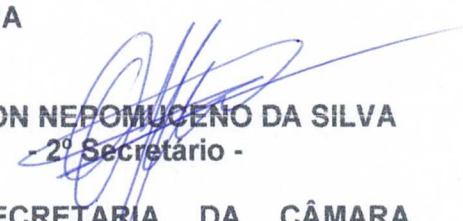
Art. 3º- As despesas, decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

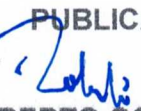
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO, NA DATA SUPRA.


RODRIGO MARTINS DE SENA
- PRESIDENTE -


ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS
- 1º Secretário -


EDSON NEPOMUCENO DA SILVA
- 2º Secretário -

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.


ROBERTO GOMES DA SILVA
Coord. De Assuntos Parlamentares



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro

CNPJ. nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafrmorato@uol.com.br

Aprovado em 115ª sessão Ordinária discursão
na 06/03/2025
Em 06/03/2025

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2025 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
MORATENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ANTONIO
OLIVEIRA SILVA.

AUTORIA: VEREADOR MARCO ANTONIO FOGAÇA
DE ALMEIDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

APROVA:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO MORATENSE** ao Ilustríssimo Senhor **ANTONIO OLIVEIRA SILVA (BITONHO)**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Moratense.

Art. 2º - O título a que se refere o Artigo 1º, será entregue ao homenageado, em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º- As despesas, decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Gilvan do Nascimento, na data supra.

MARCO ANTONIO FOGAÇA DE ALMEIDA
"CAMARÃO DO GUETO"
VEREADOR

Meu nome é Antônio Oliveira Silva, mais conhecido como (Bitonho), tenho 57 anos, solteiro, sou pai de uma filha, comerciante a mais de 22 anos, moro em Francisco Morato a 35 anos, natural do Estado da Paraíba cidade Cuité, de onde vim direto para o município de Morato, onde constitui minha família e minha vida.

Quando vim para cá nem luz tinha ainda no bairro, e água tínhamos que emprestar de vizinhos que naquela época tinha poço.

Aqui vi todo processo de evolução do município e tudo melhorar e ainda espero ver muito mais, eu se que Francisco Morato está em boas mãos.

Agradeço desde já essa Homenagem.

